

CONTRATO**PROCESSO Nº E-2025/2090995
CONTRATO DE MÍDIA N.º 002/2025**

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS (MÍDIA) POR MEIO DE RELAÇÃO DE COMPRA E VENDA, as quais serão produzidas e comercializadas pela FUNTELPA, conforme art. 76, inciso II, alínea "e" da Lei n.º 14.133/2021 c/c art. 10, II e III da Lei n.º 7.215 de 2008.

Valor Global: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Data Assinatura: 29/04/2025

Vigência: 18/01/2025 à 18/01/2026

Contratante: JURUNENSE HOME CENTER LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.772.792/0001-64, localizada na Avenida Cipriano Santos, nº 434, bairro: Canudos – CEP nº 66.070 000, na cidade de Belém/PA

Contratada: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

CNPJ/MF sob o n.º 11.953.923/0001-84,

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1192645

TERMO ADITIVO A CONTRATO**CONTRATO Nº 027/2024
PROCESSO Nº 2023/1076768
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
TERMO ADITIVO Nº 001/2025**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato n.º 027/2024 por mais 12 (doze) meses, tendo como período: 02 de Maio de 2025 à 02 de Maio de 2026. Assim, como a repactuação do contratual, com base nas Convenções Coletiva de Trabalho 2025/2026 através do SEAC/SINELPA concederam o reajuste salarial e demais benefícios aos funcionários das categorias envolvidas (recepcionista, copeira, secretários: nível médio e superior, técnico de enfermagem e serviços gerais) na prestação dos serviços do objeto do presente Contrato, atualização do piso salarial com um reajuste de 4,89% (quatro vírgula oitenta e nove por cento) a ser aplicado aos pisos salariais vigentes até 31 de dezembro de 2024, anexa aos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1076768 (SEQ. 633).

Fundamento Legal: Da prorrogação: Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93;

Da repactuação: Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal/88 c/c art. 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93.

Valor Global: R\$ 1.094.595,48

Data de Assinatura: 30 de Abril de 2025.

Vigência: 02/05/2025 até 02/05/2026.

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.37

Fonte: 01.500.0000.01

PI: 411.000.8338C

Contratada: ARCOS FACILITY LOC LTDA - EPP

CNPJ: nº: 07.477.752/0001-97

Endereço: Rua Castelo Branco, s/nº, Quadra 248, Lote 02, Sala 02, Nova Araguatins

Araguatins -TO, CEP 77.950-000

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1192746

PORTARIA Nº 235/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos contidos nos autos do Processo nº 2025/2375872, de 17/03/2025;

R E S O L V E:

CONSIDERANDO, os termos do Edital de Credenciamento nº 01/2025 contido nos autos do Processo nº E-2025/237587.

R E S O L V E:

Art. 1º - Faz saber que apresentam a documentação pertinente e consideram-se credenciadas, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-2025/2375872. As seguintes Organizações da Sociedade Civil:

1	INSTITUTO TRADIÇÃO DO PARÁ	02.932.393/0001-05
2	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO CARLOS DO BRASIL	12.866.008/0001-14
3	INSTITUTO SERVIR AMAZONIA ISA	19.030.770/0001-05
4	AECA - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL ALCANCE	43.422.216/0001-58
5	GRUPO DE TEATRO LUZES	04.348.049/0001-90

Art. 2º Nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei no 13.019/2014 e as alterações da lei 13.204/2025, bem como do artigo 6º, da Resolução nº 21, do CNAS, as OSC's acima arroladas estão aptas para a celebração de Parcerias mediante dispensa de Chamamento Público.

13.019/2014 e as alterações da lei 13.204/2025, bem como do artigo 6º, da Resolução nº 21, do CNAS, as OSC's acima arroladas estão aptas para a celebração de Parcerias mediante dispensa de Chamamento Público.

Belém, Pará – 28 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1193201

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 300/2025-GAB/PAD Belém, 30 de abril de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos exarado no Memorando nº 0013/2025, datado em 29/04/2025 da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de Substituição nº 279/2025-GAB/PAD, de 28/04/2025, publicada no DOE edição nº 36.210, de 29/04/2025, tendo em vista que o impedimento o qual impulsionou a PORTARIA de Substituição supramencionada cessou de existir;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 301/2025-GAB/PAD Belém, 30 de abril de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos exarado no Memorando nº 0012/2025, datado em 29/04/2025 da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de Substituição nº 280/2025-GAB/PAD, de 28/04/2025, publicada no DOE edição nº 36.210, de 29/04/2025, tendo em vista que o impedimento o qual impulsionou a PORTARIA de Substituição supramencionada cessou de existir;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 302/2025-GAB/PAD Belém, 30 de abril de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos exarado no Memorando nº 0014/2025, datado em 29/04/2025 da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de Substituição nº 281/2025-GAB/PAD, de 28/04/2025, publicada no DOE edição nº 36.210, de 29/04/2025, tendo em vista que o impedimento o qual impulsionou a PORTARIA de Substituição supramencionada cessou de existir;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1193035

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**Ato: PORTARIA nº 146/2025-CPS/DIPSE-SAGEP**

Término de vínculo: 25/04/2025

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ROSANGELA SANTANA VIEIRA